

Às 10h00 do dia 19 de fevereiro de 2026, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos para deliberar sobre a destinação dos pagamentos de cupons dos Fundos de Vértice, conforme e-mail recebido após a reunião de sexta-feira 13/02/2025, referente aos fundos dos anos pares, sendo eles: 2026, 2028 e 2030, administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil. Após análise das alternativas disponíveis, o Comitê decidiu pela aplicação integral desses valores nos fundos BB IRF-M1 TP FIC RF e CAIXA BRASIL IRF-M1, entendendo que, no atual cenário econômico esse tipo de fundo apresenta rentabilidade compatível com o retorno dos títulos públicos prefixados, com desempenho observado em até dois dígitos nos últimos 12 meses, ressaltando que em cenários de juros elevados, esses fundos oferecem vantagem significativa, uma vez que as taxas prefixadas são travadas em patamares mais elevados. Além disso, caso ocorra uma redução futura na taxa básica de juros, há potencial de valorização dos títulos que compõem a carteira, ampliando o retorno via marcação a mercado. Foi enfatizado ainda que esses fundos possuem volatilidade moderada e boa aderência ao horizonte atuarial do IPRES, tornando-se instrumentos de equilíbrio entre risco e retorno, estando também compatível com a necessidade de liquidez do Instituto. Quando em análise ao fundo **BB IRF-M1 TP FIC RF**, **CNPJ nº 11.328.882/0001-35**, identificou ser um fundo administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com início em 08 de dezembro de 2009. O Regulamento do fundo, descreve a política de investimento determinando que a carteira mantém em sua maior parte, títulos prefixados emitidos pela União, podendo também empregar recursos em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e em instrumentos de liquidez imediata, sempre com foco na consistência de retorno em relação ao índice de referência. No tocante à estrutura de funcionamento, o regulamento indica que o fundo opera como condomínio aberto, permitindo entradas e saídas de recursos por meio de subscrições e resgates de cotas, com cotização diária. O público-alvo definido no regulamento compreende, prioritariamente, investidores institucionais, tais como regimes próprios de previdência social, entidades fechadas de previdência complementar, instituições públicas e investidores com perfil conservador ou moderado, que buscam exposição eficiente à renda fixa de mercado e aderência a índices de referência, não possuindo mais de 50% de seu patrimônio em RPPS. Em relação aos riscos, descreve os principais fatores que podem afetar o desempenho do fundo, destacando o risco de mercado, associado às oscilações de preços dos títulos públicos em função da variação das taxas de juros, o risco de marcação a mercado, o risco de liquidez ainda que mitigado pela negociabilidade dos títulos públicos e o risco de crédito, considerado baixo em função da natureza soberana dos ativos. A rentabilidade nos últimos 12 meses foi de 14,32%, conforme relatório de investimentos disponibilizado pela consultoria Lema. Possuindo taxa de administração de aproximadamente 0,20% ao ano, sem cobrança de taxa de performance, entrada e saída, caracterizando-o como um produto competitivo dentro da

categoria de renda fixa. Já em análise ao fundo **CAIXA BRASIL IRF-M1**, **CNPJ nº 10.740.670/0001-06**, constatou-se que ele foi constituído em 03 de março de 2009, atuando também como fundo de investimento de renda fixa, indexado ao benchmark IRF-M1, que representa a variação teórica de uma carteira de títulos públicos federais prefixados e/ou pós-fixados de forma a refletir o desempenho do mercado de renda fixa indexada ao índice IRFM. Dados da lâmina mostram que o fundo possui rentabilidade acumulada de cerca de 14,41% nos últimos 12 meses. A administração do fundo é feita pela Caixa Econômica Federal, e sua gestão é realizada pela Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A taxa de administração é de 0,20% ao ano, e não há cobrança de taxa de performance. O condomínio é de regime aberto, com cotização e liquidação de aplicações e resgates diários, proporcionando liquidez ao cotista com base no valor da cota de fechamento. A política de investimentos do fundo, é manter a maior parte de seus recursos em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, refletindo o desempenho do índice IRF-M 1. A carteira do fundo é composta majoritariamente por títulos públicos de diferentes vencimentos, que podem incluir LTNs, NTNs e outros ativos de dívida soberana. Quanto ao público-alvo, o fundo é tradicionalmente destinado a RPPS, entidades públicas da administração direta, autarquias, fundações públicas, entidades fechadas de previdência complementar, companhias seguradoras, sociedades de capitalização e demais investidores institucionais previamente cadastrados junto à administradora, não possuindo mais de 50% em RPPS. Em termos de classificação de riscos, possui risco de mercado, risco de crédito soberano, risco de liquidez. Diante das informações analisadas e considerando o contexto de juros altos, o Comitê concluiu que a realocação dos cupons dos Fundos de Vértice para os fundos BB IRF-M1 TP FIC RF e CAIXA BRASIL IRF-M1 constitui estratégia prudente e vantajosa, tanto para fortalecer a performance de curto e médio prazo quanto para aproveitar eventuais movimentos de queda futura na curva de juros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata foi lavrada para registro e assinatura dos membros presentes.

Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva

Fábio Henrique Gomes

Valdirene Araújo Lacerda Santos